



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.137, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE ORIUNDO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CABIXI, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional especial na importância de R\$ 51.302,02 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e dois centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1.049 – Aquisição de Equipamentos p/ Atenção Básica de Saúde – Conv Federal

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 51.302,02

Fonte de Recurso: convênio

**TOTAL.....R\$ 51.302,02**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme consta do anexo I desta lei, oriundo de saldo remanescente de recursos da Proposta nº 19217.2920001/18-043 do Ministério da Saúde de acordo com a Resolução nº 007/2019 do Conselho Municipal de Saúde e Resolução nº 279/2019/SESAU-CIB, que integram esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 01 de julho de 2020.

**SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2019**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	9.053.993,77
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.053.993,77</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	85.365,75
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	2.776.435,07
Recursos Especiais a Liberar	-
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.861.800,82</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>6.192.192,95</b>
Crédito aberto até a presente data	3.132.905,16
Crédito aberto na presente data	51.302,02
<b>Saldo</b>	<b>3.007.985,77</b>

Cabixi – RO, 01 de julho de 2020.

**SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL